

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

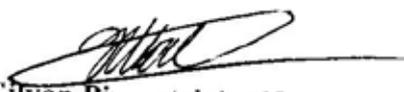


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §4º do art.9º da Lei complementar nº 101/2000(LRF), o Prefeito municipal Gilvan Pimentel Ataíde **CONVOCA TODA POPULAÇÃO** para estarem presente no Plenário Joaquim das Chagas Porto, na Câmara Municipal de Vereadores dia 20/02 de 2020 às 10:00h, para realização da Audiência Pública destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.**

Catolândia -Ba, em 18 de fevereiro de 2020.

  
Gilvan Pimentel Ataíde  
- Prefeito Municipal -